



"P R U D E N T E" - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.529/79 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos termos do ítem V do artigo 7º combinado com o parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.293, de 18 de Julho/ de 1.968, é nomeado para Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Obras e Assistência Social, o Senhor DR. PEDRO TACACCI.

ARTIGO 2º - Por indicação do Presidente, ora nomeado, conforme preceitua o § 1º do artigo 8º da mencionada Lei, ficam também nomeados os demais Membros da Diretoria:

Secretária - DRA. MARLY BONGIOVANI MARTINS

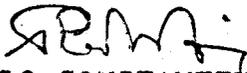
Tesoureiro - DR. REINALDO FEDATO

Diretor Sem Pasta - IRMÃ BERNADINA AGIUS

ARTIGO 3º - O trabalho dos Membros da Diretoria não será remunerado, / mas considerado de relevante interesse público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos trinta (30) dias do mês de Março de 1.979.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal



continuação do decreto nº 3.529/79

fls. 02

Registrado e Publicado na Divisão de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos trinta (30) dias do mês de Março de 1.979.

Alcides O. Chaves.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.

a
z
l
e